



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 064/2019

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
GABRIELA SILVA DA LUZ**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **GABRIELA SILVA DA LUZ**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17 de Abril de 2019 e término em 13 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 22 de Abril de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES